



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO ____/2023

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, **que sejam realizados estudos para a contratação de médico com especialização em Hebiatria, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde no monitoramento da saúde física e psicossocial dos adolescentes.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A adolescência é uma fase de mudanças físicas, psicológicas e sociais. Essa etapa marca transição da infância para a idade adulta que, segundo a Organização Mundial de Saúde, começa aos 10 e termina aos 20 anos.

A Hebiatria, também conhecida como Medicina do Adolescente, é o ramo da medicina voltada a saúde dos adolescentes de uma forma global, cuidando das doenças típicas desta faixa etária, mas também dando suporte emocional e orientação aos jovens, levando em consideração as características próprias desta fase da vida, com todas as suas transformações, dúvidas e indecisões. O médico hebiatra pode ser considerado um clínico geral de adolescentes. A Hebiatria, regulamentada pela Sociedade Brasileira de Pediatria em 1998, trata-se de uma especialização da pediatria ramo da medicina que cuida de problemas típicos encontrados nessa fase da vida, como questões hormonais, de crescimento, dermatológicas, ginecológicas, ortopédicas, psicológicas e outras que podem ocorrer na adolescência, que são muitas, já que o corpo passa da fase infantil para a adulta. Diferentemente de outras áreas da medicina, a Hebiatria também se dedica a tratar o adolescente no aspecto emocional.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 4454/2023
04/10/2023 - 10:08
ID 2496/2023

A Hebiatria poderá ser realizada: pelo próprio médico pediatra disponível na unidade básica, desde que este possua a especialização específica, e a Secretaria Municipal da Saúde - SMS deverá oferecer a especialização aos profissionais pediatras das unidades básicas de saúde. O desenvolvimento de comportamentos de proteção à saúde na adolescência deve assegurar efeito positivo duradouro nas etapas seguintes da vida.

Queremos enfim ressaltar a importância da implementação de políticas públicas em benefício da juventude em nosso município.

Esse direito dos adolescentes é assegurado pela Constituição de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990:

Senão, vejamos: "Art 196 « A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência" (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 1990)".

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Puccinelli, aos 02 de outubro de 2023.

Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS

Gabinete Vereadora Ana Maria dos Santos | Telefone: 19 99922-0214 / 19 3885-7712

E-mail: ana.maria@indaiatuba.sp.leg.br